PORTARIA PRESIDENCIAL N° 03, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Divulga ponto facultativo referente aos dias 14 e 22 de Abril de 2022 no CAU/PA.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento do órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO a celebração das festividades da Semana Santa e o Feriado de Tiradentes;

RESOLVE:

Art. 1° Tornar facultativo o expediente dos dias 14 (quinta-feira) e 22 (sexta-feira) de abril de 2022**,** em todas os setores e repartições do CAU/PA.

Art. 2° O expediente deverá ser compensado com o acréscimo de uma hora à jornada diária normal de trabalho, nos dias úteis subsequentes ao dia facultado.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Belém, 12 de Abril de 2022.

José Akel Fares Filho
Presidente do CAU/PA